



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação
Objeto : Fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado (drywall) para sala da EMEF. Dr. PÁDUA SALLES", que passou a funcionar em Tempo Integral.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação em tela, atenderá às necessidades da Unidade Escolar, considerando as perfeitas condições de funcionamento, a conservação dos espaços, a preocupação com a segurança e o bem estar de trabalho na administração municipal, evitando-se desta forma, transtornos no desempenho cotidiano das suas atividades.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Com a transformação da Unidade Escolar em uma Escola de Tempo Integral , tornou-se necessário readequar os espaços físicos para melhor atender às novas exigências pedagógicas e administrativas. Diante disso, a instalação de uma parede de Drywall visa criar divisões estratégicas que otimizem o uso das salas, proporcionando um ambiente mais organizado, funcional e confortável para alunos, professores e demais profissionais.
1.3. Resultados esperados da aquisição : Essa adaptação permitirá a criação de novos espaços destinados a atividades específicas, como salas de estudo, planejamento pedagógico, atendimento individualizado e outras necessidades que surgem com a ampliação da jornada escolar. Além disso, a reestruturação contribuirá para um ambiente mais adequado à concentração e ao aprendizado, promovendo o bem-estar de toda a comunidade escolar.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:☐ Sim
□ Não □ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica







JAHU
Cuidando do nosso povo
Secretaria de

Educação

Fis.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não						
■ Não se aplica						
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ■ Não ■ Não se aplica						
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.						
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS						
2.1. Detalhamento do Objeto.						
Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamentos anexo.						
	ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO			
	01	62 m2	Serviço de instalação de paredes de drywall com fornecimento de material, incluindo 2 portas.			
	02	62 m2	Serviço de instalação de lã acústica das paredes com fornecimento de material.			
	03	05	Instalação de Placas de fechamento para armário .			
Deverão estar incluso demais materiais para instalação e mão de obra.						
2.2. Estimativa de Valores						
Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.						
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica						
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A Garantia mínima de 12 meses , contra						





defeitos normais.



Prefeitura Municipal

A H U

Cuidando do nosso povo

Secretaria de

Educação



"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
■ Serviço não continuado
□ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
■ Sim
□ Não
☐ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar : Os itens necessitam ser
agrupados em virtude da instalação, para que ocorra de forma adequada e sem interrupções.
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para
inserir o texto.
moern o texto.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes
documentos:
(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de
sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de
seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução
do contrato.
(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
2.2. Doug gualificação comâmico financeira a compresa do melhor properta deverá
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(v) Cortidão nogativo do falôncia ou concordata com que expedição nunce cunorior a 00 (nevento)
(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.









Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

-) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- **I** Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- **III-** Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus







"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br





ou encargos de qualquer espécie ou origem.

- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- **VI-** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- **IV** Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
■ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: O servico prestado





deverá ser instalado na EMEF. DR. PÁDUA SALLES, Rua Edgar Ferraz Centro, fone -36223422





Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☐ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.3. Prazo de Pagamento: ☐ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 meses
Jahu/SP, 04 de Fevereiro de 2025.
Alessandra Priscila Schiavon Cipola Responsável pelo Termo de Referência
PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação



